



**DECRETO n.º 008/2019**

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL O  
DIA 25 DE MARÇO DE 2019 E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial o que estabelece o art. 84 inciso VI da Lei Orgânica do Município, etc.

**Considerando** ser o dia 25 de março consagrado como Data Magna do Estado do Ceará (artigo 18 da Constituição Estadual) e, portanto, feriado estadual, para os servidores públicos estaduais da administração direta, autárquica e fundacional;

**Considerando** a economia gerada em função da paralisação da máquina administrativa;

**Considerando** o aquecimento do comércio em função do prolongamento do feriado, que permitirá que turistas e cidadãos Reriutabenses que residem em outros Municípios permaneçam na cidade de Reriutaba por todo o período, inclusive gerando divisas; e

**Considerando** a oportunidade de operar a manutenção nos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e que porventura necessitem de reparos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica decretado feriado municipal o **dia 25 de março de 2019**, segunda-feira, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, respeitando-se e assegurando-se o atendimento médico-hospitalar, prestado pelo Hospital Municipal Rita do Vale Rego.

**Parágrafo Único** – Deverão normalmente serem preservados e assegurados o funcionamento dos serviços essenciais como limpeza pública, Departamento Municipal de Transito-DEMUTRAN, o atendimento médico-hospitalar.

**Art. 2º** Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais como limpeza pública e atendimento médico-hospitalar afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE)**, em 21 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
**PUBLICADO:**  
**21 / 03 / 2019**

  
**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal